



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 02/2025/CCAU, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO,  
no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 2524/2024/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Raphael Grazziano (Presidente)**, **Rodrigo Gonçalves dos Santos**, **Ricardo Socas Wiese** e **Luís Roberto Marques da Silveira** para compor a Comissão de Inclusão e Acompanhamento Pedagógico.

Art. 2º À Comissão compete oferecer suporte e acompanhamento pedagógico  
a:

I – discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, atendidos pela Coordenação de Acessibilidade Educacional (CAE) da UFSC.

II – discentes com dificuldades sociais, econômicas e culturais que prejudiquem seu desenvolvimento acadêmico, atendidos por outros programas da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL GRAZZIANO  
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade Federal de Santa Catarina